



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
~~Publicado no diário oficial~~
16.03.10
Heli Santana
Pub. diversas
Pág. 10

RESOLUÇÃO CIB Nº 009/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a proposta de projeto para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV, para aquisição de materiais de consumo e médico-hospitalar à FUNDAÇÃO CECON

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 24910/2009-SUSAM, trata da proposta de projeto para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV, para aquisição de materiais de consumo e médico-hospitalar para a FUNDAÇÃO CECON;

CONSIDERANDO que na região Norte, exceto o Estado do Pará, não existe nenhum Hospital na área de Oncologia, sendo assim, a FUNDAÇÃO CECON não só atende todo o Estado do Amazonas, como também os Estados vizinhos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 048/2009-CIB/AM, de 06.10.2009, aprovou AD REFERENDUM, para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV, para a FUNDAÇÃO CECON;

CONSIDERANDO que o valor do recurso da Emenda Parlamentar nº 34970003, é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) acrescido de R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais) de contrapartida estadual, totalizando o valor de R\$ 330.300,00 (Trezentos e trinta mil e trezentos reais), destinados a aquisição de materiais de consumo e médico-hospitalar necessários à FUNDAÇÃO CECON;

CONSIDERANDO a decisão consensuada dos membros do Colegiado, tendo como pressuposto o Parecer do Relator, baseado na necessidade de implementação dos recursos financeiros para as atividades desenvolvidas na FUNDAÇÃO CECON.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto para captação de recursos no Portal de Convênios – SICONV, no valor global de R\$ 330.300,00 (Trezentos e trinta mil e trezentos reais), destinados a aquisição de materiais de consumo e médico-hospitalar necessários à FUNDAÇÃO CECON.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

kills



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde